ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 2.005, DE 04 DE JANEIRO DE 1993.

FIXA O VALOR DA URM - UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O MÊS DE JANEIRO DE 1993.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - O valor da URM - Unidade de Referência Municipal para o mês de Janeiro de 1993, é fixado em Cr$ 43.653,72 (quarenta e três mil, siscentos e cinqüenta e três cruzeiros e setenta e dois centavos).

§ Único - O valor atual é resultante da URM anterior, corrigida em 23,49% (vinte e três, vírgula quarenta e nove por cento), que corresponde à variação da UFIR, no mês de Dezembro de 1992.

Art. 2º - A vigência deste Decreto é a partir de 1º de Janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 04 de Janeiro de 1993.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração.